



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2017/2018  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2019.**  
**De 17 de Setembro de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR JAIR JOSÉ DEMSKI E SEU FILHO JOÃO ANDERSON DEMSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Considerando**, o falecimento do senhor Jair José Demski e de seu filho João Anderson Demski.

**Considerando**, finalmente o desejo do Poder Legislativo de Guarantã do Norte - MT, como representante dos cidadãos, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade.

**VALTER NEVES DE MOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Decreta **LUTO OFICIAL**, por três dias consecutivos no âmbito do Poder Legislativo no Município de Guarantã do Norte-MT, em decorrência do falecimento do senhor Jair José Demski e de seu filho João Anderson Demski.

**Parágrafo Único** – Para efeito da previsão contida no *caput* deste artigo será considerado, os dias 17, 18 e 19 de setembro de 2019.



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2017/2018  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezessete dias do mês de setembro de 2019.

Vereador **VALTER DO SINDICATO**  
**PRESIDENTE**

Registrada nesta Secretaria Geral  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal em 17/09/2019.

Cleberson Antônio Brandão  
Secretário Geral